

NOTA OFICIAL 001/2026

Caderno de Encargos – Campeonatos Mineiros 2026

A Federação Mineira de Atletismo (FMA), no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com as deliberações aprovadas em Assembleia Geral, torna público o Caderno de Encargos para o Sediamento dos Campeonatos Mineiros Loterias Caixa de Atletismo – Temporada 2026.

Este instrumento normativo tem por finalidade orientar, padronizar e qualificar o processo de candidatura e organização das competições oficiais estaduais, estabelecendo de forma clara as condições mínimas, obrigações, responsabilidades e critérios técnicos a serem observados pelas entidades interessadas em sediar os Campeonatos Mineiros.

O Caderno de Encargos foi elaborado com base nas normas vigentes da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), da World Athletics (WA) e nas diretrizes administrativas e técnicas da FMA, contemplando aspectos essenciais relacionados à infraestrutura esportiva, implementos oficiais, arbitragem, serviços médicos, segurança, alojamento, apoio operacional, comunicação institucional e cumprimento de prazos administrativos.

Em consonância com as decisões da Assembleia Geral, o documento estabelece de forma expressa a obrigatoriedade de fornecimento de alojamento pelas entidades sedes dos Campeonatos Mineiros SUB-14, SUB-16, SUB-18 e SUB-20, sendo o fornecimento facultativo para os Campeonatos SUB-23 e ADULTO, além de definir responsabilidades compartilhadas entre a entidade sede e a FMA quanto à indicação, contratação e custeio de serviços essenciais à realização das competições.

A solicitação de sedimento dos Campeonatos Mineiros de Atletismo para a temporada 2026 deverá observar rigorosamente os prazos, critérios e condições previstos neste Caderno de Encargos, sendo sua aceitação integral requisito indispensável para a análise e eventual concessão do sedimento pela Federação Mineira de Atletismo.

O presente Caderno de Encargos encontra-se disponível para consulta nos canais oficiais da FMA e passa a vigorar como instrumento normativo oficial para os processos de candidatura, planejamento, organização e execução dos Campeonatos Mineiros de Atletismo na temporada 2026.

Belo Horizonte, 01 de janeiro de 2026.

Gustavo Ranieri Duarte
Presidente
Federação Mineira de Atletismo

Integra a presente Nota Oficial o Caderno de Encargos a seguir

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente Caderno de Encargos estabelece as condições mínimas exigidas pela Federação Mineira de Atletismo (FMA) para a concessão de sedimento dos Campeonatos Mineiros Oficiais de Atletismo no ano de 2026.

1.2. As exigências aqui descritas servirão de base para a análise das candidaturas e deverão ser aceitas pela entidade sede, mediante assinatura de Termo de Compromisso.

1.3. A FMA se reserva o direito de indeferir ou revogar o sedimento caso seja constatado o não cumprimento das obrigações previstas neste documento.

1.4. A solicitação de sedimento de Campeonato Mineiro Oficial da Federação Mineira de Atletismo deverá ser formalizada até 12 de janeiro de 2026, por meio de ofício encaminhado ao e-mail mg@cbat.org.br, respeitada a antecedência mínima de 70 (setenta) dias em relação à data pretendida para a realização da competição.

1.4.1. Solicitações encaminhadas fora do prazo mínimo estabelecido poderão ser indeferidas, a critério exclusivo da Federação Mineira de Atletismo (FMA).

2. INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

2.1. Disponibilizar pista de atletismo em condições técnicas adequadas à realização da competição, observando as normas da CBAt e da World Athletics.

2.2. Garantir o uso do espaço esportivo sem ônus para a FMA, incluindo pista, áreas de aquecimento e competição, bem como a disponibilização de banheiros em condições adequadas de uso, bebedouros, mesas e cadeiras para atendimento às necessidades de atletas, arbitragem, organização e secretaria da competição.

2.3. Assegurar a disponibilidade de equipamentos básicos para provas de pista e campo (barreiras, colchões, implementos, caixas de areia, gaiola, entre outros).

2.4. Para o sedimento de cada Campeonato Mineiro, a entidade sede deverá informar previamente à Federação Mineira de Atletismo (FMA) a disponibilidade dos implementos oficiais correspondentes à categoria do campeonato, tais como implementos de arremessos, lançamentos e demais materiais específicos.

2.4.1. A entidade sede deverá encaminhar à FMA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data da competição, relação detalhada dos implementos disponíveis, contendo obrigatoriamente:

- A. Tipo de implemento;
- B. Quantidade disponível;
- C. Condições de uso e conservação.

2.4.2. A FMA analisará as informações encaminhadas e poderá complementar, substituir ou determinar ajustes na relação de implementos, visando garantir o pleno atendimento às normas técnicas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e da World Athletics (WA).

3. ALOJAMENTO DAS EQUIPES

3.1. Conforme deliberação da Assembleia Geral da FMA, é OBRIGATÓRIO o fornecimento de alojamento para atletas e equipes participantes nos seguintes Campeonatos Mineiros:

- Campeonato Mineiro **SUB-14**
- Campeonato Mineiro **SUB-16**
- Campeonato Mineiro **SUB-18**
- Campeonato Mineiro **SUB-20**

3.2. Para os Campeonatos Mineiros SUB-23 e ADULTO, o fornecimento de alojamento é FACULTATIVO, devendo a entidade sede informar previamente à FMA se haverá ou não essa disponibilização.

3.3. O alojamento deverá oferecer condições mínimas de segurança, higiene e acesso, sendo responsabilidade da entidade sede sua organização e gestão.

4. ARBITRAGEM E ORGANIZAÇÃO

4.1. A FMA será responsável pela designação da equipe de arbitragem.

4.2. As despesas relativas à equipe de arbitragem, incluindo pagamento de diárias, transporte, alimentação e hospedagem, quando aplicáveis, serão de responsabilidade integral da Federação Mineira de Atletismo (FMA), conforme previsto no Regimento de Taxas vigente.

4.3. Disponibilizar espaço adequado para funcionamento da Secretaria da Competição, sala de arbitragem e guarda de materiais.

4.4. A entidade sede deverá indicar obrigatoriamente um agente local de apoio, que atuará como ponto focal junto à Federação Mineira de Atletismo (FMA), com a finalidade de auxiliar nas contratações locais e intermediar as relações institucionais com a Prefeitura, órgãos públicos e empresas fornecedoras de serviços necessários à realização da competição.

4.4.1. O agente local deverá estar disponível antes e durante o evento, facilitando tratativas administrativas, logísticas e operacionais, contribuindo para a eficiência da execução do campeonato.

5. SERVIÇOS MÉDICOS E SEGURANÇA

5.1. A entidade sede deverá indicar profissionais e serviços médicos aptos ao atendimento durante todo o período do evento, a FMA deliberará e realizará a contratação, garantindo a presença de ambulância equipada e profissional habilitado no local da competição.

5.2. Indicar hospital de referência para atendimentos de emergência.

5.3. A entidade sede deverá indicar serviços e profissionais de segurança para atuação no local da competição, incluindo controle de acesso e preservação do patrimônio, a FMA deliberará e realizará a contratação.

6. LIMPEZA E APOIO OPERACIONAL

6.1. A entidade sede deverá indicar equipe e serviços de limpeza para atuação antes, durante e após a realização do evento, a FMA deliberará e realizará a contratação.

6.2. A entidade sede deverá indicar pessoal de apoio operacional para montagem, desmontagem e

logística da competição, a FMA deliberará e realizará a contratação.

6.3. A entidade sede deverá indicar locais, empresas ou prestadores de serviços aptos ao fornecimento de alimentação destinada à equipe de arbitragem e, quando aplicável, aos atletas, a FMA deliberará e realizará a contratação.

7. COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO

7.1. A entidade sede deverá autorizar a instalação e veiculação de materiais institucionais e promocionais da Federação Mineira de Atletismo (FMA) e de seus patrocinadores oficiais, compreendendo Caixa, Loterias Caixa, Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e Governo Federal, nos espaços destinados à competição, conforme orientações da FMA.

7.2. Atuar em parceria com a FMA na divulgação institucional da competição.

8. TERMO DE ACEITE

8.1. A entidade interessada em sediar qualquer Campeonato Mineiro deverá assinar Termo de Aceite, concordando integralmente com as disposições deste Caderno de Encargos.

8.2. O descumprimento das obrigações poderá resultar na revogação do sediamiento, sem prejuízo de outras medidas administrativas cabíveis.

9. DATAS E EVENTOS DISPONÍVEIS PARA SEDIAMENTO – TEMPORADA 2026

9.1. As datas e eventos disponíveis para sediamiento são os seguintes:

- 09 de maio de 2026 – Campeonato Mineiro de Atletismo SUB-23
- 30 de maio de 2026 – Campeonato Mineiro de Atletismo SUB-20
- 20 de junho de 2026 – Campeonato Mineiro de Atletismo ADULTO
- 01 de agosto de 2026 – Campeonato Mineiro de Atletismo SUB-18
- 19 de setembro de 2026 – Campeonato Mineiro de Atletismo SUB-16
- 10 de outubro de 2026 – Campeonato Mineiro de Atletismo SUB-14

9.2. As cidades-sede serão definidas após análise das candidaturas apresentadas pelas entidades interessadas, observados os critérios técnicos, administrativos e operacionais previstos neste Caderno de Encargos.

9.3. Eventuais ajustes de data, por motivo de força maior ou necessidade técnica, poderão ser analisados pela FMA, desde que formalmente solicitados com prazo hábil e devidamente justificados.

Belo Horizonte, 01 de janeiro de 2026.

Gustavo Ranieri Duarte
Presidente
Federação Mineira de Atletismo